



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 100 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 29 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação (BSI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo no 23350.000625/2024-82, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX789XX, (Presidente);

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;

III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 18:12)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **fe836b8006**